



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO  
SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS**

**DELIBERAÇÃO Nº 157, DE 20 DE OUTUBRO DE 2015.**

**O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO**, tendo em vista a decisão tomada em sua 339ª Reunião Ordinária, realizada em 20 de outubro de 2015, e o que consta do Processo nº 23083.007246/2015-20

**RESOLVE:**

homologar o ato *ad referendum* que aprovou o **Calendário de Matrículas** para o primeiro período letivo do ano de 2016, para o Municípios de Nova Iguaçu, Seropédica e Três Rios, conforme descrito no anexo a esta deliberação.

**ANA MARIA DANTAS SOARES**  
**Presidente**



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO  
SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS**

**ANEXO À DELIBERAÇÃO Nº 157, DE 20 DE OUTUBRO DE 2015.**

<b>DATAS</b>	<b>ETAPAS DA MATRÍCULA</b>
<b>14/10/2015</b>	Data limite para os Chefes de Departamento enviarem comunicação à Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), quando for de seu interesse, manifestando seu desejo de que a proposta de Horários para 2016-1 venha em branco.
<b>19/10/2015 a 08/11/2015</b>	PROGRAD divulga aos Chefes de Departamento o espelho e relatório da oferta de vagas do primeiro período letivo de 2015. Neste período, os Chefes (e Coordenadores) organizam a oferta, lançando no SCAG a oferta de turmas e vagas para o primeiro período letivo de 2016.
<b>09/11/2015 a 26/11/2015</b>	Neste período, com base na informação apresentada pelos Chefes de Departamento, os Coordenadores analisam as demandas de seu curso, lançando no sistema acadêmico a solicitação de turmas e vagas para o primeiro período letivo de 2016.
<b>27/11/2015 a 11/12/2015</b>	Período para os departamentos e cursos ajustarem a oferta de vagas em disciplinas tendo em vista a demanda apresentada pelas coordenações para o primeiro período letivo de 2016.
<b>11/12/2015</b>	<b>A PARTIR DE 11/12/2015, QUALQUER MUDANÇA EM HORÁRIOS DE TURMAS SÓ OCORRERÁ COM A CONCORDÂNCIA DE TODOS OS COORDENADORES E CHEFES DE DEPARTAMENTO INTERESSADOS NAQUELA DISCIPLINA. UMA VEZ OBTIDA ESTA APROVAÇÃO, O PRÓ-REITOR AUTORIZARÁ A MUDANÇA NO SISTEMA ACADÊMICO.</b>
<b>12/12/2015 a 18/12/2015</b>	Período para as coordenações prepararem a divulgação da oferta de vagas dos cursos aos estudantes.
<b>18/12/2015</b>	Data limite para as Coordenações de Curso divulgarem no Quiosque dos Alunos arquivo em formato PDF contendo a oferta de horários para os diversos períodos do Curso de Graduação sob sua gestão.



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO  
SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS**

---

<b>16/12 a 23/12/15</b>	<b>PERÍODO DE LANÇAMENTO DAS NOTAS E SITUAÇÃO ACADÊMICA FINAIS DO SEGUNDO PERÍODO LETIVO DE 2015 NO SISTEMA ACADÊMICO.</b>
-------------------------	--

---

<b>05/01/2016 a 25/01/2016</b>	Período de solicitação de matrícula em disciplinas pelos estudantes [Pré-Matrícula (1ª Etapa)] através do Quiosque dos Alunos.  Período para solicitação de disciplinas de livre escolha através do Quiosque dos Alunos (estende-se até o dia 06/03/2016).
------------------------------------	--

---

<b>26/01/2016</b>	<b>Chefes de Departamento, com base na análise das relações de inscritos apresentadas no Mapa de Matrículas do Módulo Acadêmico, ampliam vagas nas diversas turmas das disciplinas de seu Departamento (através do Módulo Acadêmico). Também é facultado às Chefias solicitar à PROGRAD o cancelamento de turmas com baixa demanda visando o melhor aproveitamento do corpo docente oferecendo novas turmas em disciplinas com elevada demanda registrada.</b>
-------------------	--

---

<b>29/01/2016 a 17/02/2016</b>	Reabertura do Quiosque dos Alunos para eventuais correções na solicitação de matrícula em disciplinas pelos estudantes [Pré-Matrícula (2ª Etapa)].
------------------------------------	--

---

<b>18/02/2016</b>	<b>Chefes de Departamento, com base na análise das relações de inscritos apresentadas no Mapa de Matrículas do Módulo Acadêmico, ampliam vagas nas diversas turmas das disciplinas de seu Departamento.</b>
-------------------	---

---

<b>19/02/2016</b>	<b>Consolidação da matrícula dos alunos regulares (após as 15:00h).</b>
-------------------	---

---

<b>20/02/2016 a 28/02/2016</b>	Período de solicitação de ajustes na planilha de matrícula pelos estudantes através do Quiosque dos Alunos (1ª Fase de Ajustes).
------------------------------------	--

---

<b>29/02/2016 até as 15:00 h</b>	<b>Chefes de Departamento, com base na análise das relações de inscritos apresentadas no Mapa de Matrículas do Módulo Acadêmico, ampliam vagas nas diversas turmas das disciplinas de seu Departamento (através do Módulo Acadêmico).</b>
--------------------------------------	---

---



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO  
SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS**

---

<b>29/02/2016</b>	<b>Segunda consolidação da matrícula dos alunos regulares (após as 15:00h).</b>
<b>29/02/2016</b>	<b>INÍCIO DO PRIMEIRO PERÍODO LETIVO DE 2016</b>
<b>01/03/2016 a 06/03/2016</b>	Segundo período de solicitação de ajustes na planilha de matrícula pelos estudantes através do Quiosque dos Alunos (2ª Fase de Ajustes).
<b>07/03/2016 até as 15:00 h</b>	<b>Chefes de Departamento, com base na análise das relações de inscritos apresentadas no Mapa de Matrículas do Módulo Acadêmico, ampliam vagas nas diversas turmas das disciplinas de seu Departamento (através do Módulo Acadêmico).</b>
<b>07/03/2016</b>	<b>Terceira consolidação da matrícula dos alunos regulares (após as 15:00h).</b>
<b>11/03/2016</b>	Redistribuição de vagas de calouros ociosas e vagas originadas pelo trancamento de disciplinas.
<b>11/03/2016</b>	<b>Quarta consolidação da matrícula dos alunos regulares.</b>
<b>11/03/2016</b>	<b>ENCERRAMENTO DA MATRÍCULA ÀS 24 HORAS (Sistema Acadêmico).</b>

---

- 1) A solicitação de criação de turma a partir do dia 27/01/2016 somente será efetivada, em caráter excepcional, se esta for amplamente divulgada (Quiosque dos Alunos, Coordenações de Curso, etc.) e resultar em turma com no mínimo 15 (quinze) alunos matriculados no caso de turma teórica de disciplina e no mínimo 10 (dez) alunos matriculados no caso de turma prática de disciplina. Devido ao caráter excepcional de que se reveste a criação da turma e a matrícula dos discentes na turma estes não poderão solicitar o trancamento de matrícula desta disciplina/turma.
- 2) O cumprimento deste calendário é de responsabilidade das Coordenações de Curso, estudantes, Chefias de Departamento e da PROGRAD.